



REQUERIMENTO n.º 03/2004

Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE**

**REQUEIRO** a Mesa, depois de ouvido o Plenário e na forma regimental, amparado pela LOM no seu artigo 10, IX; para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Canas que, possa nos enviar com toda **URGENCIA**, informações oficiais **A RESPEITO DE QUANDO SERÁ ENTREGUE AOS SEUS PROPRIETARIOS AS ESCRITURAS DE DOAÇÃO DE AREA DA CIDADE, COM IMÓVEL, A ALGUNS MUNICIPES DE CANAS**, feita conforme a Lei Nº229 de 24/04/2003.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, nesta ocasião foi prometido aos beneficiados que as escrituras estariam de suas posses num prazo máximo de dois meses e até o momento ninguém mais se fala no assunto;

Considerando que, moradores desta propriedade há mais de trinta anos (30) se sentem lesados, uma vez que, segundo os proprietários, a Prefeitura já invadiu sua propriedade construindo até muros em seu quintal;

Considerando ainda que, comenta-se na cidade que o local doado pela Prefeitura a esses proprietários, trata-se de massa falida e situação ainda não regularizada pela Justiça.

É Diante do acima exposto que venho formular este pedido de informação ao Poder Executivo, afins de dar respostas oficiais aos nossos munícipes e até mesmo a Imprensa séria e responsável da região que nos procura para tal satisfação.

E de acordo com o artigo 197 e inciso II do nosso RI, solicito votação nominal a esta propositura, para que ulterior seja dada ciência desta matéria e respectivo resultado com a votação discriminada de cada vereador aos interessados, ao Jornal Regional da FM Rádio Aparecida/SP, cito à Av. Getulio Vargas, 185 - Centro - Aparecida/SP - CEP 12570-970, ao Jornal "O MOMENTO" de Cachoeira Paulista, Vale Paraibano e as demais Imprensa escrita, falada e televisiva da Região.

Sala das Sessões 18 de Janeiro 2004

**GILSON EDUARDO QUINTAS**  
Vereador - PT

Aprovado   
Rejeitado

em: 03/02/04

Por 2 Votos Favoráveis  
E 6 Votos Contrários